



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

INDICAÇÃO

INDICAÇÃO ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando a prorrogação do prazo de vencimento da parcela do IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) 2026 do dia 30 de janeiro para o dia 10 de fevereiro.

Senhor Presidente

INDICO, que seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal, solicitando junto à Secretaria da Receita e Captação de Recursos, a prorrogação do prazo de vencimento da parcela do IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) 2026 do dia 30 de janeiro para o dia 10 de fevereiro.

Justifico o pedido, tendo em vista o atraso na entrega de carnês por conta da greve dos Correios, além de uma série de dificuldades relatadas por municípios para emissão de segunda via dos boletos no site da Prefeitura, e dúvidas existentes em relação ao lançamentos.

1) Gilvan Ferreira de Souza Júnior - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 3 de fevereiro de 2026.

**Ver. Renatinho Santiago
VEREADOR**



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 360039003100340035003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.